

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 81

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026



RESOLUÇÃO Nº 38/2026

Concede a Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice à Sra. Josenilda Firmino dos Santos e dá outras providências.

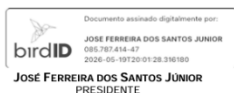
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº33/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA EULÁLIA CANTALICE**, a Sra. Josenilda Firmino dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 39/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes à Sra. Maria das Graças Alves Cavalcante e dá outras providências.

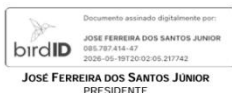
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº40/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, a Sra. Maria das Graças Alves Cavalcante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 40/2026

Concede a Comenda Mérito Esportivo Josenildo Correia à Sra. Julienne de Lucena Souto Marinho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº41/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO ESPORTIVO JOSENILDO CORREIA**, a Sra. Julienne de Lucena Souto Marinho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 41/2026

Concede a Comenda Mérito de Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva ao Dr. Pierre Moraes Vieira e dá outras providências.

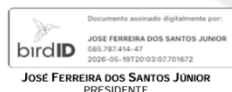
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº43/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, ao Dr. Pierre Moraes Vieira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 81 – Terça-feira, 19 de maio de 2026



RESOLUÇÃO Nº 42/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Sr. Carlos Renato Valadares Alves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 46/2026, de autoria da Vereadora Isaura Gomes Barbosa e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida a **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, ao Sr. Carlos Renato Valadares Alves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T20:03:38.741715
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 43/2026

Concede a Comenda de Direitos Humanos Dom Marcelo Pinto Cavaleira à Sra. Maria José Costa Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 47/2026, de autoria da Vereadora Isaura Gomes Barbosa e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida a **COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA**, a Sra. Maria José Costa Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T20:04:12.022086
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 44/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", ao Cel. Wolgrand Lordão Pinto Junior, pelos relevantes serviços prestados a Guarabira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 50/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau De Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida a **COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO**, ao Cel. Wolgrand Lordão Pinto Junior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T22:55:55.941676
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 45/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", Del. Josinaldo Felix Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados a Guarabira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 51/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau De Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida a **COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO**, ao Del. Josinaldo Felix Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T22:56:29.837843
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 81 – Terça-feira, 19 de maio de 2026



RESOLUÇÃO Nº 46/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto" ao Subtenente Carlos Alberto Dias da Silva Olegário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Guarabira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 52/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau De Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO**, ao Subtenente Carlos Alberto Dias da Silva Olegário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 47/2026

Concede a "Comenda de Segurança Pública Cel. Wolgrand Lordão Pinto", ao 2º Sgt. Geraldo Cirino de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Guarabira e dá outras providências.

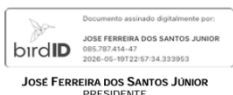
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 53/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau De Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA DE SEGURANÇA PÚBLICA CEL. WOLGRAND LORDÃO PINTO**, ao 2º Sgt. Geraldo Cirino de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 48/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Sr. Marlon Jesus Rocha De Pontes e dá outras providências.

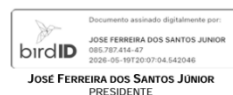
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 55/2026, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA DE MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, ao Sr. Marlon Jesus Rocha De Pontes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 49/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos ao Jornalista, a profissional de comunicação Maria Luiza da Silva Rodrigues e dá outras providências.

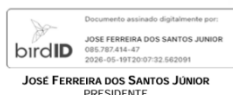
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 56/2026, de autoria do Vereador Jailson Pereira Dos Santos e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, a Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 81 – Terça-feira, 19 de maio de 2026



RESOLUÇÃO Nº 50/2026

Concede a Comenda Mérito da Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva, a Draª Nathália Anastácia Louize De Alustau Belarmino, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº50/2026, de autoria do Vereador Ramon Silva Menezes e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO DA SAÚDE DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, a Draª Nathália Anastácia Louize De Alustau Belarmino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.614-47
2026-05-19T20:08:00.010330
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 51/2026

Concede a Comenda Mérito da Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva, a Dra. Larissa Maria Leal de Freitas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº59/2026, de autoria do Vereador Jailson Pereira Dos Santos e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA MÉRITO DA SAÚDE DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, a Dra. Larissa Maria Leal de Freitas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.614-47
2026-05-19T20:08:35.295016
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205